

DECLARO QUE AFIXEI O PRESENTE NO QUADRO DE PUBLICAÇÕES DA PREFEITURA MUNICIPAL NA DATA DE 07 DE JANEIRO DE 2026.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LUIZ GONZAGA
"Capital Estadual da Música Missionária" – Lei Estadual nº 14.123/2012
"Paço Municipal Sepé Tiaraju" – Lei Municipal nº 5.550/2015
Secretaria Municipal de Administração - SEMAD

Portaria n.º 08, de 07 de janeiro de 2026.

Designa membros da Central do Sistema de Controle Interno – CSCI.

O Prefeito Municipal em exercício, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Art. 1º - Designar os servidores abaixo identificados para exercer as atividades na Central do Sistema de Controle Interno até 31 de dezembro de 2026, sendo que o primeiro irá exercer as atividades de forma exclusiva e será Coordenador da CSCI, sendo eles:

Servidor	Cargo na Comissão
Kérlem Fonseca da Silva	Coordenadora da CSCI
Sandra Fagundes Kuemerich	Membro Auxiliar
Isone Rutsatz Bratz	Membro Auxiliar

Art. 2º - Caberá aos Secretários Municipais providenciar que seja liberado aos membros da comissão de que trata essa Portaria o acesso a pessoas, documentos, informações e demais requisitos necessários ao bom desempenho dos trabalhos.

Art. 3º - A coordenadora da CSCI, tendo em vista a exclusividade, receberá a gratificação no valor de 04 (quatro) PR'S, os demais membros da CSCI receberão gratificação de 01 (um) PR.

Art. 4º - Fica revogada a Portaria nº 1.075 de 29 de maio de 2025.

Art. 5º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal, em 07 de janeiro de 2026.

Registre-se e publique-se.

Paulo César da Trindade Garcia
Prefeito Municipal em Exercício.

Matheus Portela Peruzzi
Secretário Municipal de Administração Interino.

“Doe órgãos, doe sangue, salve vidas.”